CONSELHO FISCAL
ATA 06/2026

Aos vinte e seis dias de junho de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala da administração do IPESMUC na Prefeitura de Curitibanos-SC, às 16 horas, os membros do Conselho Fiscal Diego Sebem Wordell, Eliseu Flor e Simone Figueira, como convidado esteve presente a Diretora Executiva do Instituto Maryhellen Andrade Lima.

Concedida a palavra a Diretora Executiva este explanou sobre os assuntos financeiros ocorridos no mês corrente.

Acerca do COMPREV, referente ao mês de abril de 2026, foi destinado pelo INSS, em caráter de compensação previdenciária entre os regimes de previdência, o valor bruto de R$ 497.145,05 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e cinco centavos) referente a fluxo mensal e fluxo de estoque acumulado. O valor da compensação previdenciária devida ao Regime Geral de Previdência Social, em caráter de fluxo mensal, foi levantado em R$ 2.062,87 (dois mil e sessenta e dois reais e oitenta e sete reais), resultando em um recebimento líquido de R$ 495.082,18 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitenta e dois reais e dezoito centavos).

Ainda quanto ao COMPREV houve destinação de compensação previdenciária, oriunda do Município de São Cristóvão do Sul (SC), concentrando fluxo mensal do mês de abril de 2026, totalizando um recebimento líquido de R$ 1.183,99 (um mil, cento e oitenta e três reais e noventa e nove centavos).

Também informou que atualmente o Instituto possui R$ 101.690.281,00 (cento e um milhões, seiscentos e noventa mil, duzentos e oitenta e um reais) de saldo em aplicações financeiras, desconsiderando o valor do fundo BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO, uma vez que corresponde aos valores em conta corrente do Instituto, que permanecem em aplicação para não haver desvalorização. Houve novo aporte de recursos em aplicações financeiras, no valor de R$ 605.880,69 (seiscentos e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), referente ao recebimento

COMPREV de abril de 2026 e repasses previdenciários dos servidores ativos da Prefeitura do mês de maio de 2026.

Informou, ainda, que, no mês de junho de 2026, foi celebrado o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 6/2022, firmado com a empresa Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial, com a finalidade de prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses, bem como promover a atualização do valor anual contratado.

Com a conclusão das informações prestadas pelo Diretor o Conselho Fiscal passou a analisar os documentos recebidos, sendo: o Balancete contábil referente ao mês de maio de 2026, a Ata do Comitê de Investimentos nº 07/2026, relatórios COMPREV (RGPS e RPPS) do mês de abril de 2026 e o relatório da carteira de investimentos do mês de maio de 2026.

O Comitê de Investimentos deliberou sobre aplicação de R$ 301.960,23 (trezentos e um mil, novecentos e sessenta reais e vinte e três centavos) no fundo no **BB RENDA FIXA LP TESOURO SELIC – CNPJ 04.857.834/0001-79**, cujo fundo possui em sua carteira a predominância de LFT (letra financeira do tesouro), títulos públicos pós fixados indexados pela SELIC, além de operações compromissadas. O mesmo possui taxa de administração de 0,3% e resgate em D+0.

Como segunda opção foi sugerida a aplicação de R$ 303.920,46 (trezentos e três mil, novecentos e vinte reais e quarenta e seis centavos) no fundo **CAIXA BRASIL TÍTULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO – CNPJ 05.164.356/0001-84,** cujo fundo possui em sua carteira a predominância de títulos públicos e operações compromissadas. Possui taxa de administração de 0,20% e resgate em D+0.

Os valores de **R$ 1.960,23** e **R$ 3.920,46**, constantes das sugestões de aplicação apresentadas pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal, respectivamente, correspondem aos rendimentos financeiros auferidos sobre os recursos resgatados das aplicações anteriormente mantidas junto ao Banco Bradesco. Referidos valores foram devidamente creditados nas contas correntes das respectivas instituições financeiras, onde permanecem disponíveis para movimentação.

Após análise da documentação, o Conselho Fiscal, por unanimidade aprovou as contas do mês de maio de 2026, passando a redigir o relatório de prestação de contas e o parecer referente as alocações de investimentos proposta pelo Comin.

Após finalizados os relatórios e sem mais a ser tratado, eu, Simone Prates Figueira, Presidente do Conselho Fiscal do IPESMUC lavrei a presente ata, para assinatura dos participantes.

Simone Figueira – Presidente _____

Diego Sebem Wordell – Vice Presidente _____

Eliseu Flor – Secretário _____

Maryhellen Andrade Lima – Diretora IPESMUC _____

Parecer do Conselho Fiscal do IPESMUC referente as alocações de investimentos propostas pelos Comitê de Investimentos ref. maio/2026.

Parecer nº 06/2026

RELATÓRIO

O Conselho Fiscal reuniu-se aos vinte e seis dias de junho de dois mil e vinte e seis, sob a pauta de analisar e manifestar-se sobre as alocações de investimentos propostas pelo Comitê de Investimentos, bem como sobre Relatório Mensal de Investimentos do IPESMUC.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Foi efetuada a análise da alocação de recursos, bem como, o Relatório Mensal de Investimentos do IPESMUC contrapondo aos parâmetros contidos na Política de Investimentos.

CONCLUSÃO

A proposta de alocação de recursos do Comitê de Investimentos, encontra respaldo na legislação vigente, bem como, nas Políticas de Investimentos 2025 e 2026.

Diante da documentação analisada, este Conselho Fiscal, emite Parecer Favorável à aprovação das alocações e do Relatório Mensal de Investimentos referente maio de 2026.

Simone Figueira – Presidente _____

Diego Sebem Wordell – Vice Presidente _____

Eliseu Flor – Secretário _____

Parecer do Conselho Fiscal do IPESMUC
ref. Balancete mensal ref. maio/2026.
Parecer nº 06/2026

O Conselho Fiscal reuniu-se aos vinte e seis dias de junho de dois mil e vinte e seis, e, após criteriosa análise da documentação apresenta conclui-se pelo seguinte: os lançamentos contábeis apresentados no Balancete contábil mensal, estão de acordo com a legislação; foi realizado um aditivo de contrato; não houveram licitações no período; os órgãos municipais estão com as contribuições (patronal e segurado) rigorosamente em dia; o relatório da carteira de investimentos demonstra o enquadramento de doze fundos e o desenquadramento de nove fundos em decorrência do início da vigência, em 02 de fevereiro de 2026, da Resolução CMN nº 5.272/2025, que prevê no Artigo 27 e seus parágrafos o prazo de até dois anos para regularização da situação.

Pelo exposto, este Conselho emite parecer favorável à aprovação do Balancete mensal referente maio de 2026.

Simone Figueira
Presidente

Diego Sebem Wordell
Vice Presidente

Eliseu Flor
Secretário